



## **DECRETO Nº 21**

*de 05 de março de 2013*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no  
uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do  
Município: DECRETA:*

**Art. 1º..**

*Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.*

**TITULAR:**

*James Jorge Barbosa Flores - Representante do Poder Executivo;*

*Márcia Aparecida Neves - Representante dos Trabalhadores da Educação;*

*Mário Ferreira Bento Prado - Representante dos Trabalhadores da Educação;*

*Anderson Rocha Lopes - Representante dos Pais de Alunos;*

*Karina de Oliveira Nantes - Representante de Entidades Cíveis Organizadas;*

*Sirlei Lopes Soares da Silva - Representante de Entidades Cíveis Organizadas.*

**SUPLENTE:**

*Cláudia Maria Marinho Américo dos Reis - Representante do Poder Executivo;*

*Vanda Duarte Camargo Brandão - Representante dos trabalhadores da Educação;*

*Tomazia Maciel Fernandes - Representante dos trabalhadores da Educação;*

*Tarlyz Vezetiv Jacob - Representante dos Pais de Alunos;*

*Lélanth de Moraes Herculano - Representante dos Pais de Alunos;*

*Débora Alves Siviero - Representante de Entidades Cíveis Organizadas;*

*Abderman Suleiman da Costa Khalaf - Representante de Entidades Cíveis Organizadas.*

**Art. 2º..**

*Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM 05 DE MARÇO DE 2013.*

*MARCELO HENRIQUE DE MELLO*

*Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 21/2013 - 05 de março de 2013*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*